INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 266, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o relacionamento entre o IFCE e a FAIFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024; e o constante dos autos do processo nº 23256.013523/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o relacionamento entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE, a partir do credenciamento junto ao Grupo de Apoio Técnico, do Ministério da Educação - GAT/MEC.

Art. 2º Esta autorização é válida pelo mesmo período da validade do credenciamento junto ao GAT/MEC.

Art. 3º Estabelecer que o relacionamento entre as partes será disciplinado através da Resolução nº 38 de 24 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Consup

Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 17/01/2025, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6950507** e o código CRC **DB6CA35D**.